



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

### **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 110/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
49/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de clínica especializada em tratamento psiquiátrico compulsório, para atender às necessidades do paciente Daniel Domingos de Paiva, conforme decisão Judicial exarada nos autos nº 5000387-64.2021.8.13.0386, no valor total de R\$ 12.850,00.

Contratado: CLINICA ESPECIALIZADA MINAS GERAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 18.617.303/0001-13.

Valor Total: R\$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 27 de Dezembro de 2024.

Elenice Pereira Delgado Santelli  
Prefeita Municipal